



Junta da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego

(Mandato 2013/ 2017)

ATA n.º 4

Ata, da reunião extraordinária da Junta da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e de S. Paio de Mondego, realizada no dia vinte e cinco de Novembro do ano de dois mil e treze, no edifício sede da União das Freguesias, sito em S. Pedro de Alva.

Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro do ano de dois mil e treze, pelas nove horas, reuniu extraordinariamente a Junta de Freguesia depois de devidamente convocada pelo seu Presidente.

PRESENCAS - Estiveram presentes os seguintes membros da Junta de Freguesia: Victor Manuel Cunha Cordeiro, Presidente; António Manuel Teixeira Catela, secretário; e Isabel Maria Pereira dos Santos Ribeiro, tesoureira.

Declarada aberta a sessão pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia, deu-se início à ordem de trabalhos que era a seguinte:

Período de antes da ordem do dia

- 1) Informações, expediente e esclarecimentos
- 2) Intervenção do público

Ordem do dia:

- 1) 2.^a Alteração do orçamento para o trimestre, Outubro Novembro e Dezembro de 2013.
- 2) Outros assuntos de interesse para a Freguesia.

Dando cumprimento ao período de antes da ordem do dia, o Sr. Presidente começou por cumprimentar todos os presentes dando início à reunião, tendo-se verificado todo o expediente existente. Não havendo público presente, passou-se logo de seguida à ordem do dia no seu n.º1, 2.^a Alteração do

orçamento para o trimestre Outubro, Novembro e Dezembro de dois mil e treze. Em virtude das dificuldades que se continuaram a sentir na aplicação da lei e porque continuaram a faltar valores que não se conseguiam enquadrar no orçamento, voltamos a ter que incluir no orçamento verbas com as quais não contávamos tanto da parte da receita como do lado da despesa, neste trimestre, pelo que tivemos que proceder a alterações orçamentais, conforme se anexa.

No ponto n.º 2 da ordem do dia - Assuntos de interesse para a Freguesia, o Sr. Presidente colocou à discussão a celebração de um novo contrato de arrendamento do espaço do Restaurante "O Vimieiro, repondo a legalidade pelo concurso realizado no ano de 2013. O contrato mantém-se nos mesmos termos, com o pagamento de uma caução de trezentos euros e uma renda mensal de 50 euros tendo o seu início a dois de Dezembro de dois mil e treze, sendo renovável pelo período de doze meses até ao máximo de dez anos.

Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a reunião eram vinte e três horas e para constar e para os devidos e legais efeitos se lavrou a presente acta que depois de lida em voz alta na presença de todos, foi aprovada e pelos presentes assinada.

O Presidente da Freguesia,

O Secretário,

A Tesoureira,

José António Ribeiro